# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos de Pessoal*** ..... 2
Férias ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 3
Extrato ..... 3
***Conselhos Municipais*** ..... 4
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA ..... 4

**Poder Legislativo** ..... 5
***Licitações e Contratos*** ..... 5
Aviso de Licitação ..... 5


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Igarapava**
CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

**Câmara Municipal de Igarapava**
CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

**Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA**
CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgarapava.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

## PODER EXECUTIVO

### Atos de Pessoal

### Férias

**PORTARIA Nº 351, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.**

***DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO DE FÉRIAS DO (A) SERVIDOR (A) DIEGGO PIERAZZO CHAVAGLIA DE ALMEIDA.***

**JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES**, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

**RESOLVE:**

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS para o (a) servidor (a) abaixo relacionado, cujo período de gozo será de 15 dias.

| NOME | CARGO/EMPREGO | PERIODO AQUISITIVO |
|---|---|---|
| DIEGO PIERAZZO CHAVAGLIA DE ALMEIDA | PSICÓLOGO | 11.04.2025 á 10.04.2024 |

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 18.09.2026 com término em 02.10.2026, devendo retornar ao trabalho na data subseqüente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 18 de Setembro de 2026.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

DARC APARECIDA COSTA

Diretor Departamento Recursos Humanos

.....

**Licitações e Contratos**

**Extrato**

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº048/2026

| | |
|---|---|
| **MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP** | |
| **OBJETO** | REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE CESTAS (COM MONTAGEM PELA DETENTORA) DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES, VISANDO AO ATENDIMENTO DO CRAS, CREAS, FUNDO SOCIAL E DEP. DE SAÚDE |
| **DEPARTAMENTO REQUISITANTE** | Departamento Desenvolvimento Social, Departamento de Saúde (Vigilância Epidemiológica) e Fundo Social de Solidariedade |
| **PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** | 12 (doze) meses |
| **FONTE DE RECURSOS** | Própria |
| **NÚMERO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** | 031/2026 |
| **GESTOR (A) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** | ANDREZA VALÉRIA SEVERINO NUNES<br><br>MICHELE PATRICIA DE SOUZA |
| **FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** | MAICON FRANCISCO VIEIRA DE ARAUJO<br><br>VITÓRIA DE OLIVEIRA LIMA |
| **DATA DA PUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO** | 11/09/2026 |
| **DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** | 17/09/2026 |
| **VALOR GLOBAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** | R$ 141.690,00 (cento e quarenta e um mil, seiscentos e noventa reais) |
| **DETENTORA – DNL ALIMENTOS LTDA** | |
| **VALOR** | R$ 141.690,00 (cento e quarenta e um mil, seiscentos e noventa reais) |

**Conselhos Municipais**

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA**


CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IGARAPAVA
**CNPJ nº 08.143.766/0001-37**
Lei Municipal n º 015 de 02.05.2001 – LC nº 059 de 02.10.2018
Avenida Dr. Pereira Rebouças, nº 1420– Centro – 14540.000 – Igarapava-SP.
Email:cmdcaigarapava@hotmail.com


### RESOLUÇÃO CMDCA Nº 05 de 17 de setembro de 2026

### CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Constitui Comissão Organizadora da VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Igarapava-SP.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – IGARAPAVA/ SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução nº 276, de 12 de novembro de 2025, do CONANDA, que convoca a 13ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – 13ª CNDCA, que dispõe sobre a convocação da VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através da Deliberação nº 01, de 25 de março de 2026, e dá outras providências.

**RESOLVE:**

Art.: 1º – Criar Comissão Organizadora para Coordenar Trabalhos da realização da VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da cidade de Igarapava.

Art.: 2º – A Comissão Organizadora tem por objetivo organizar a VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Igarapava, desde a elaboração dos convites ao registro do relatório final.

Art.: 3º – Esta Comissão deverá ser composta pelo Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que deverá coordenar a mesma e ainda por mais 04 pessoas ligadas ao Sistema de Garantias de Direitos de Criança e Adolescente do município de Igarapava.

Coordenador: Rosalina Balieiro Moreira Leal

Membros: Ana Maria Vieira da Silva Fileto, Fernando Takeo Malagutti Kodama, Janaína Monteiro Natal, e Verônica Requi.

Art.: 4º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Igarapava, 17 de setembro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ROSALINA BALIEIRO MOREIRA LEAL
Data: 18/09/2026 14:01:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rosalina Balieiro Moreira Leal
Presidente do CMDCA.

**PODER LEGISLATIVO**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA –SP
PODER LEGISLATIVO

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Processo Administrativo n° 15/2026**
**Dispensa de Licitação nº 12/2026**
**(Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021)**

Torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP, por meio do Presidente, CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento *menor preço global***,** na hipótese do art. 75*, II* nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais normas aplicáveis, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOTORES ELETRÔNICOS (AUTOMATIZADORES) PARA PORTÕES BASCULANTES, DESTINADOS ÀS GARAGENS DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA- SP.

| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | CÓDIGO CAT/MAT/SERV | UNIDADE DE FORNECIMENTO | QUANTIDADE |
|---|---|---|---|---|---|
| Lote 01 | 01 | **Automatizador Portão Tipo: Basculante, Material Trilho: Alumínio Potência: 1/3 HP**<br><br>Deverá ser observado o detalhamento do objeto | 484667 | Unidade | 03 |
| Lote 02 | 02 | **Automatização de portão - instalação / manutenção**<br><br>Deverá ser observado o detalhamento do objeto | 17957 | Serviço | 03 |

1.1.1. Do detalhamento do objeto:

Os itens deverão obrigatoriamente atender aos seguintes requisitos mínimos, independente da marca:

Lote 01
Item 01


Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.
Telefone: (16) 3172-1023
E-mail: licitacao@igarapava.sp.leg.br / licitacao.camaraigarapava@gmail.com Site: www.igarapava.sp.leg.br
CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA –SP

PODER LEGISLATIVO

MOTOR ELETRÔNICO (AUTOMATIZADOR) PARA PORTÃO BASCULANTE

| Característica | Especificação técnica mínima |
|---|---|
| **Tipo** | Automatizador próprio para portão do tipo basculante. |
| **Potência** | Mínima de 1/3 HP, admitida potência superior, desde que tecnicamente compatível com o portão e com as condições de instalação. |
| **Alimentação elétrica** | 127 V, admitido equipamento bivolt cuja faixa de operação seja compatível com a rede elétrica existente. |
| **Capacidade de movimentação** | Compatível com o peso, dimensões e características estruturais do portão onde será instalado. |
| **Central eletrônica** | Central eletrônica de comando integrada ou compatível com o automatizador. |
| **Controle de abertura e fechamento** | Sistema de fim de curso ou tecnologia funcionalmente equivalente. |
| **Destravamento manual** | Sistema que permita a operação manual do portão em caso de falta de energia elétrica. |
| **Acionamento remoto** | Receptor compatível com acionamento por controle remoto. |
| **Controles remotos** | Fornecimento de, no mínimo, 02 (dois) controles remotos por automatizador. |
| **Componentes e acessórios** | Fornecimento dos componentes e acessórios integrantes do equipamento necessários ao seu regular funcionamento. |
| **Condição do equipamento** | Equipamento novo, sem uso e em linha normal de fabricação. |
| **Compatibilidade** | O equipamento deverá ser compatível com as características físicas e operacionais do portão onde será instalado. |
| **Comprovação técnica** | O atendimento às especificações deverá ser comprovado mediante catálogo, ficha técnica, manual ou documentação oficial do fabricante. |

Lote 02
Item 02
SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE MOTOR ELETRÔNICO (AUTOMATIZADOR) PARA PORTÃO BASCULANTE

| Característica | Especificação técnica mínima |
|---|---|
| **Objeto do serviço** | Instalação e configuração de 03 (três) motores eletrônicos (automatizadores) para portões basculantes, correspondentes aos equipamentos do Lote 01. |
| **Quantidade** | 03 (três) serviços, correspondendo à instalação de 01 (um) automatizador em cada portão. |
| **Local de instalação** | Garagens da Câmara Municipal de Igarapava, nos locais indicados pela Administração. |
| **Instalação** | Instalação física, posicionamento e fixação do automatizador e de seus componentes, observadas as características do equipamento e do respectivo portão. |
| **Conexões** | Realização das conexões necessárias ao funcionamento do equipamento, utilizando os pontos e a infraestrutura disponibilizados pela Administração. |
| **Regulagem** | Regulagem do sistema de abertura e fechamento e dos respectivos limites de curso, conforme as características do portão e do equipamento instalado. |
| **Controles remotos** | Programação e configuração dos controles remotos fornecidos com cada automatizador. |
| **Destravamento manual** | Verificação do correto funcionamento do sistema de destravamento e operação manual. |


Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.
Telefone: (16) 3172-1023
E-mail: licitacao@igarapava.sp.leg.br / licitacao.camaraigarapava@gmail.com Site: www.igarapava.sp.leg.br
CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA –SP
PODER LEGISLATIVO

| | |
|---|---|
| **Testes** | Realização de testes completos de abertura, fechamento, acionamento remoto, limites de curso, destravamento e demais funções necessárias à comprovação do funcionamento. |
| **Ajustes finais** | Correção dos ajustes de instalação, fixação, regulagem ou configuração identificados durante os testes. |
| **Ferramentas e equipamentos** | Fornecimento, pela contratada, das ferramentas, instrumentos e equipamentos necessários à execução do serviço. |
| **Segurança** | A contratada deverá observar as medidas de segurança aplicáveis à execução dos serviços. |
| **Limpeza do local** | Retirada dos resíduos e materiais decorrentes da instalação, deixando o local em adequadas condições de utilização. |
| **Resultado esperado** | Entrega dos 03 (três) automatizadores devidamente instalados, regulados, configurados e testados quanto ao correto funcionamento. |

**Data Limite para apresentação das propostas:** *23/09/2026 às 23:59 horas*

***Critério de Julgamento:*** *menor preço por lote*

**PREFERÊNCIA:** ME/EPP/EQUIPARADAS
A presente contratação observará a preferência para microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), nos termos dos artigos 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/2006. Não havendo participação ou atendimento dos requisitos por parte dessas empresas, será permitida a ampla concorrência, mantendo-se o mesmo instrumento de publicação.

**Valor estimado da contratação: R$ 4.397,72** (quatro mil, trezentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos)

A Proposta de Preços poderá ser entregue na sede da Câmara Municipal de Igarapava - SP, Praça João Gomes da Silva, nº 548, Centro, cidade de Igarapava - SP, CEP: 14.540-000, ou, através do email: licitacao.camaraigarapava@gmail.com.
O Termo de Referência da Dispensa, modelo de Proposta e demais arquivos estão disponíveis no Site Oficial da Câmara Municipal de Igarapava – SP: https://www.igarapava.sp.leg.br/ e https://sapl.igarapava.sp.leg.br/docadm/712.

Igarapava, 17 de setembro de 2026.

JESSICA DA SILVA FREITAS:35412279821
Assinado de forma digital por JESSICA DA SILVA FREITAS:35412279821 Dados: 2026.09.17 10:24:02 -03'00'

**CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP


Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.
Telefone: (16) 3172-1023
E-mail: licitacao@igarapava.sp.leg.br / licitacao.camaraigarapava@gmail.com Site: www.igarapava.sp.leg.br
CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava